

cipal-

Da Villa de San José. Ex. Pápor.

Joaquim Duarte da Silva " A.

Francisco José de Sousa " R.

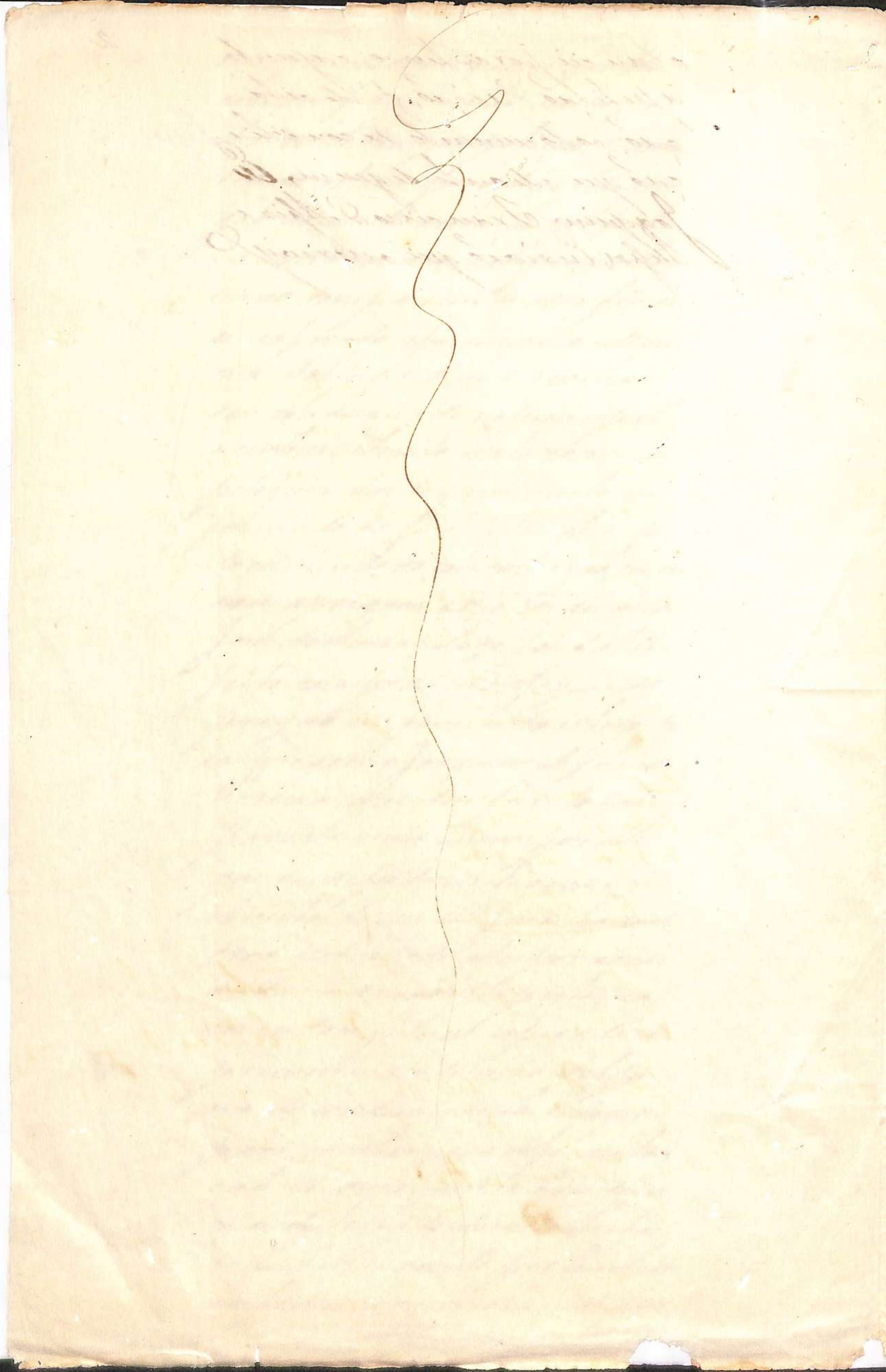
Accão de juram. de alma.

Por os senhores Juizes de Opa
 Senhor Juiz Christó de mel. oi-
 to chato e cinquenta e nove
 dias do mes de Março do dito
 anno, nesta Villa de San José
 Segunda Comarca na Provin-
 cia de Santa Catharina, em
 publica audiencia que se fei-
 to, partes, seus procuradores
 fãrão do litro a o Juiz Muni-
 cipal da cidade de João Francis-
 co de Sousa, na casa das feições
 da Camara, nella por Joaquim
 Duarte da Silva foi dito que
 accusava a citacao feita a
 Francisco José de Sousa, para
 jurar ou não jurar de lhe he
 ou não debedor da quantia
 de trinta e cinco mil quatro
 centos e quarenta reis, proce-

No 6

reis, procedidos de generos que lhe
comprou fiados em sua venda, co-
mo relat. em sua peticao, requi-
rendo ao Juiz que debaixo de pre-
gação houvesse a citacao por feita
e accusada, e accus. proposta,
emão comparando o r'o ficando
se esperada a primeira audien-
cia sob jurma d'essa revelia
ser condemnado no principal
e costas. Sendo isto recebido
pelo Juiz seu requerimento in-
formado da f'e de citacao, e do
documento da concitacao, man-
dou apregoar o r'o Francisco
Joze de Souza, eloge foi satis-
feito com primeiros e seguintes
pregaos no forma do r'o pelo
lo. pregoeiro Joaquim Affonso
Vereira, que deu f'e irao com
parecer, nam quem por elle
que seus poderes tiverem.
Escrevta do que elle Juiz houve
o r'o por citado, q'se' por accu-
sado, e accus. proposta, ex-
mandou f'icane esperada a
primeira audienca sob ju-
ra de condemnacao. E do que
para cumprir f'aco esta auto-
cao requerimento d'audien-
cia extrahido do nome Sorta
colho d'ellas aonde por lembran-
ca tomou, e aqui olancu por

2
o lãu cii por extençoes; e ajunto
a peticao da cãa, si se cita
cao, e o documento da concilia-
cao que adiante se guarn, *Eu*
Joaquim Francisco D'Almeida
Alf. do, Curioso que o escrevi





1800
 1801
 1802
 1803
 1804
 1805
 1806
 1807
 1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Quesada

1870

Esperado a 12 de Janeiro de 1850
Esperado a 12 de Janeiro de 1850

Eu Titio official de Justiça a cargo a
Vionado quem me certifica de de paspo
Jetro do Sr. Laconjunta a Requirim
do Joaq.^m Duarte da S.^a Cites as Su
p.^{as} Fran.^{co} Joze de S.^a em sua propria
pessoella q.^{ta} 354.210 e para a p.^a
audiencia deste Juizo e q.^{ta} fia em
tendo no p.^{to} prosta S.^a de S. Joze
Lit 400 22 de Jano de 1850

Manoel Jgn.^{co} Borges

Cortezio ou Escrivão nomiado e ju
ramentado abaixo a seguir q.^{ta} Delib.^{ca} . 400
Sendo traçada a infancia q.^{ta} Tit.^{nos} . 1500
de hoje a citação a Francisco Jose Ab.^{sur} . 450
de Souza. Compraceu a q.^{ta} Pro.^{as} . 240
de concubina. Segundo Consta do q.^{ta} . 150
tomo no Portf.^{collo}. Villa de São q.^{ta} . 450
Jose 18 de Fevereiro de 1850. 3.190

O Quarte Virra da Cunha

N.º 4 (Lillo) 160 P.^{as}
P.^a cento e noventa mil. 8.^{as}
de 1850 22 de Jano de 1850
Cargos

Da audiência requerimento na
curada a citação, e condemnado
o rio no principal, dirima, e cus-
tas.

Assim trez dias depois de Mar-
ço de mil oitocentos e cincoenta
anos, nesta Villa de São João de
segunda Comarca na Provincia
de Santa Catharina, em publico
audiência que aos fidei, partes,
e seus procuradores fazendo esta-
ra o Juiz Municipal obedeças
João Francisco de Sousa, naca-
sa das Serras de Camarã, nella
pelo autor Joaquim Duarte da
Silva, foi dito que na curada
a citação feita ao Rio Francisco
João de Sousa, para jurar, ou
vir jurar se lhe he ou não de-
vidor da quantia de trinta e
cinco mil quatrocentos e qua-
ranta reis, procedido de varios
querros que lhe comprou fixado
em sua Taberna, requerendo ao
Juiz, que apregando o rio não
compari com elle, lhe deferisse o
juramento do utilo, e condem-
nasse o rio na quantia pedida,
na dirima, e nas custas. Sendo
visto couvido pelo Juiz seu re-
querimento, informado dos ter-
mos dos autos, mandou apre-
goar o rio, e logo foi satisfeito

5.
satisfeito com principio esse -
quando pregado na forma das -
leis pelo pregoeiro Joaquim Af -
fonso Pereira, que deu si não
comparecer um quem por elle
que seus poderes tivesse. Avista
do que o Juiz deferio ao autor o ju -
ramento dos Santos Evangelhos
esab cargo do qual the accusa -
gou que bem verdadeiramente
jorane a sua alma de era ver -
dade deitar the o rio aquantia
perdida, e recibida por the dito
juramento do depois de mermo
declarou que era verdade de -
ver the o rio aquantia perdida
a sua petição: pelo que o Ju -
iz condemnou o Rio Francisco
Jose de Souza na quantia prin -
cipal de trinta e cinco mil qua -
trocentos e quarenta reis, na -
dividua, e as custas a pagar
ao autor. E do que para con -
tar fago este termo e requiri -
mento d'auferencia extrahi -
do do meu portafolio d'ellas con -
de por lembrança tourei, em -
que assigna o autor seu re -
querimento juramento con -
dito Juiz. Ra Joa, digo Juiz, e
aqui o lancei por extrahido. E a Joa -
quim Francisco d'Almeida e Raposo,
Escrivão que aucrevi.

Certifico -

Certifico que estes autos pagão sellos
de quatro folhas. Villa del S. Joaõ de
Feuer del 1851.

João Fr. de S. J. e Rapos.

Paga dirima de Chan-
cellaria.

Rapos.

N.º 2 Sellos 2409.

P. Durontos e quaranta reis. R.º
de S. Jo. de Fe.º de 1851.

[Signature] Campos

P. setecentos e oitenta reis de
Dirima de Chancelaria.

Mora superior.

[Signature] Campos

Conta

Aut. unan.	-	1823
Aut. f.º 500	-	415
	-	<u>1993</u>

Daparte

Delib. f.º 2	-	400
Aut. e sellos f.º 4	-	2350
Pris.	-	160
Sellos, dirima f.º 500	-	948
Cond.º e j.º anu.	-	300

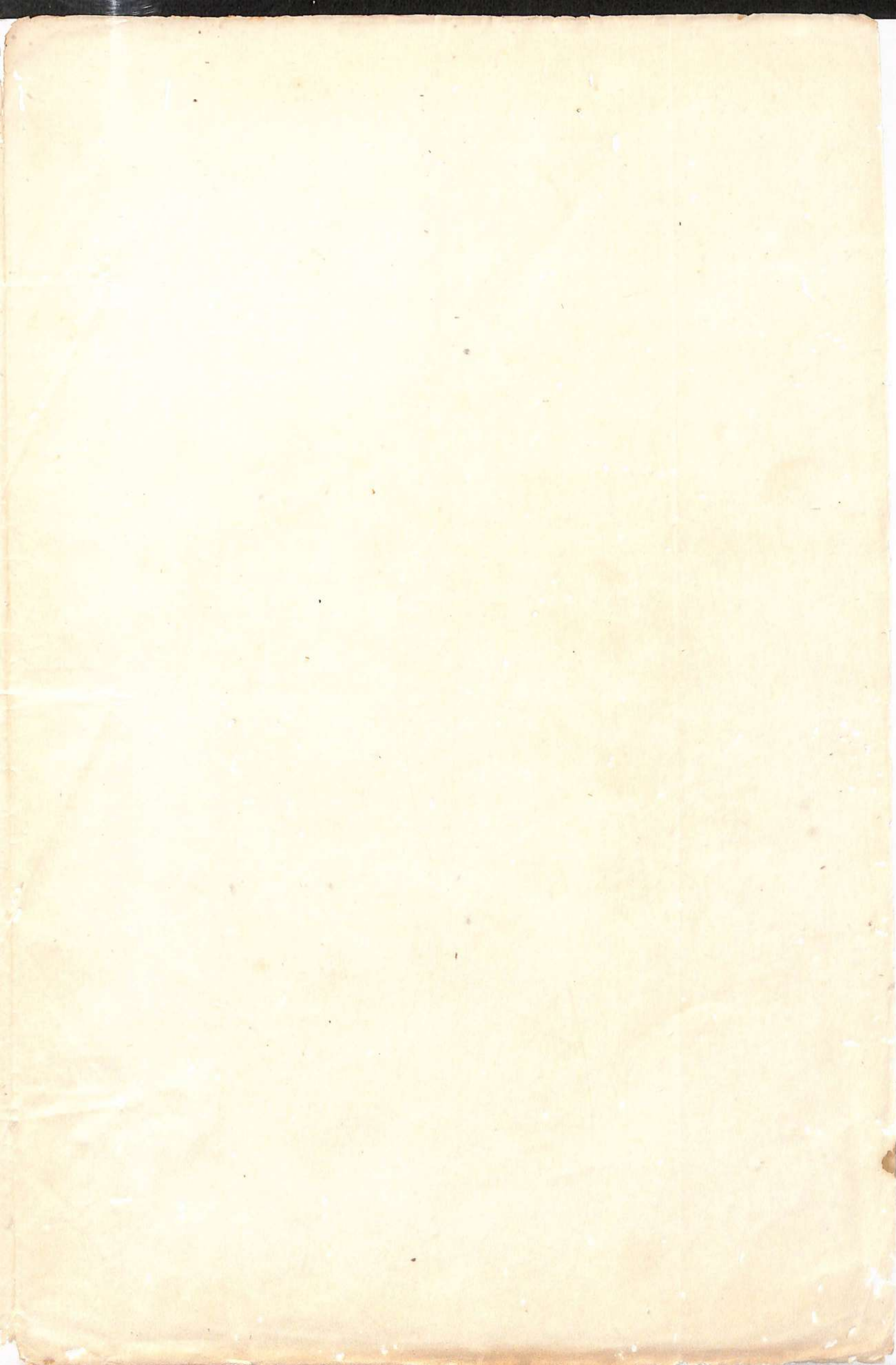
5458

6451

Conta - 4900

74051

[Signature]



Handwritten text in a cursive script, likely a letter or a page from a manuscript. The text is written in a dark ink on aged, yellowed paper. The handwriting is somewhat faded and difficult to decipher, but it appears to be a continuous flow of text. The paper shows signs of wear, including stains and discoloration.